

第 27/2003 號行政命令**Ordem Executiva n.º 27/2003**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項的職權，並根據該法第五十條（九）項的規定，發佈本行政命令。

應李年龍學士的請求，其根據第4/1999號行政命令第一條及第二條獲委任和聘用，並經第50/2001號行政命令續期聘用的澳門特別行政區行政法院法官之官職，自二零零三年八月三十一日起予以解除。

二零零三年七月十七日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 9) do artigo 50.º da mesma Lei, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

É exonerado o licenciado Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro, a seu pedido, do cargo de juiz do Tribunal Administrativo da RAEM, para que foi nomeado e contratado pelos artigos 1.º e 2.º da Ordem Executiva n.º 4/1999, cujo contrato foi renovado pela Ordem Executiva n.º 50/2001, a partir do dia 31 de Agosto de 2003.

17 de Julho de 2003.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 28/2003 號行政命令**Ordem Executiva n.º 28/2003**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條
修改人員配備表

修改第31/2000號行政法規第三十一條所指的廉政公署部門人員配備表；經修改的配備表載於作為本行政命令組成部分的附件。

Artigo 1.º

Alteração à dotação de pessoal

É alterada a dotação de pessoal do Serviço do Comissariado contra a Corrupção, a que se refere o artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, conforme o Anexo à presente ordem executiva, que dela faz parte integrante.

第二條
生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政命令自公佈翌日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零三年七月二十一日。

21 de Julho de 2003.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

附件——廉政公署部門人員配備表
(第 31/2000 號行政法規第三十一條所指者)

**Anexo — Dotação de Pessoal do Serviço do Comissariado contra a Corrupção
(a que se refere o artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 31/2000)**

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職 / 職程 Cargos e carreiras	職位數目 Lugares
領導及主管 Direcção e chefia	—	辦公室主任 Chefe de gabinete	1